

## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ DE 2025  
(Da Sra. Delegada Ione)

Requer a realização de Audiência Pública, com o objetivo de debater o Decreto nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de segurança pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no Regimento interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para debatermos o Decreto nº. 12.341, de 23 de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei nº. 13.060, de 22 de dezembro de 2014, para disciplinar o uso da força e dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos profissionais de Segurança Pública.

### CONVIDADOS:

- **Ministro da Justiça e Segurança Pública**  
Sr. Ricardo Lewandowski

- **Governador de Minas Gerais**  
Sr. Romeu Zema

- **Governador de Goiás**  
Sr. Ronaldo Caiado

- **Procurador-geral de Justiça de Minas Gerais**  
Sr. Paulo de Tarso Moraes Filho.

- **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
Sr. Rogério Greco

- **Comandante-Geral da PM de Minas Gerais**  
Coronel Carlos Frederico Otoni Garcia



\* C D 2 4 7 5 5 6 3 2 3 5 0 0 \*

## JUSTIFICAÇÃO

O Decreto nº 12.341, de 2024, que regulamenta a Lei 13.060, de 22 de dezembro de 2014, trouxe significativas mudanças relacionadas à atuação dos profissionais de segurança pública, com potenciais impactos diretos sobre as condições de trabalho, as atribuições funcionais e os direitos garantidos a esses servidores.

Entre as alterações introduzidas, destaca-se o condicionamento dos repasses de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Fundo Penitenciário Nacional ao desempenho dos Órgãos de Segurança Pública em relação aos índices de uso da força. Essa medida, embora apresentada como uma tentativa de estimular práticas mais responsáveis e humanizadas no uso da força, pode gerar consequências adversas para a atuação das forças de segurança, especialmente em contextos em que os recursos já são escassos e insuficientes para atender às demandas operacionais.

Tal condicionamento impõe uma pressão adicional sobre os Órgãos de Segurança Pública, que operam em cenários de alta complexidade e frequentemente enfrentam situações imprevisíveis. A vinculação de recursos essenciais a indicadores de difícil controle pode comprometer ainda mais a capacidade de atuação das forças de segurança, além de prejudicar os profissionais que dependem desses recursos para a execução de suas atividades e para sua própria segurança. Como delegada de polícia, conheço bem esse cenário.

Embora o texto normativo tenha sido editado sob o pretexto de aprimorar a eficiência no setor, há questões que demandam aprofundamento e diálogo para evitar prejuízos à categoria e à qualidade do serviço prestado à sociedade.

Os profissionais de segurança pública desempenham um papel essencial na manutenção da ordem e na proteção dos direitos dos cidadãos. Assim, qualquer alteração legal que incida sobre suas funções deve ser amplamente debatida, considerando suas perspectivas e experiências no enfrentamento cotidiano das complexidades de sua profissão.

Uma audiência pública nesta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da qual tem a honra de fazer parte, se faz imprescindível para assegurar a ampla participação de representantes da categoria, especialistas em segurança pública, gestores do setor e outros atores interessados. Este espaço permitirá o esclarecimento de dúvidas, o levantamento de preocupações específicas e, principalmente, a construção de propostas para aprimorar o decreto, garantindo que ele atenda tanto ao interesse público quanto à valorização dos profissionais.

O diálogo transparente e democrático proporcionado pela audiência pública fortalecerá a legitimidade das decisões tomadas e contribuirá



\* C D 2 4 7 5 6 3 2 3 5 0 0 \*

REQ n.38/2025

Apresentação: 24/03/2025 15:23:44.983 - CSPCCO

para a formulação de políticas públicas que respeitem os direitos e a dignidade dos profissionais da segurança pública, além de promover o aperfeiçoamento contínuo da segurança no nosso País.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento, garantindo a realização de um debate qualificado e participativo sobre o Decreto nº 12.341/2024.

Sala da Comissão, 24 de março de 2025.

**DELEGADA IONE**  
Deputada Federal  
AVANTE/MG



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247556323500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegada Ione



\* C D 2 4 7 5 5 6 3 2 3 5 0 0 \*